Portaria nº 124/2013 De 01/04/2013

REVOGA PORTARIA 164/2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO JOSEMAR MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 48 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO que o funcionário não possui cargo efetivo não possuindo o direito de receber gratificação por grau de instrução conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar portaria que concede gratificação por grau de instrução ao Servidor Público Municipal **JOSEMAR MAROSTICA**, concedida através da Portaria 164/2012, por não ter direito a gratificação por grau de instrução.

Art. 2° - A presente Portaria tem efeito retroativo e entra em vigor em 1 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SUELEN GASPÁR Servidora designada